

UNIMED ENCOSTA DA SERRA/RS SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
CNPJ 73.936.395/0001-02
RUA FEDERAÇÃO, 2799 – TAQUARA/RS
NIRE (JCE) 43400007407 – INSCRIÇÃO NA ANS 31171-5

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios findos em
31 de dezembro de 2025 e 2024**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Encosta da Serra é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro, sendo registrada como Operadora de Planos de Saúde com registro na ANS sob nº 31171-5. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país, regulada ainda pela lei 9.856/00. Conta com 236 médicos cooperados, 106 serviços credenciados e sete estruturas de meios próprios, além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Araricá, Cambará do Sul, Canela, Gramado, Igrejinha, Jaquirana, Nova Hartz, Parobé, Riozinho, Rolante, São Francisco de Paula, Sapiranga, Três Coroas e Taquara, onde está localizada sua sede administrativa.

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde na modalidade de Pré-Pagamento, firmando, em nome dos associados, contratos com pessoas físicas e jurídicas, e contratos de prestação de serviços por Medicina Ocupacional, Remoção terrestre, a serem atendidos pelos médicos cooperados, pela rede própria, pela rede credenciada e pelo intercâmbio.

2) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a legislação societária (Lei 5.764/71 – Sociedades Cooperativas), os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas editadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme novo plano de contas estabelecido pela RN 528/22. A cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2024, de forma a permitir a comparabilidade.

Trata-se de Demonstrações Financeiras individuais e encontram-se apresentadas em moeda corrente nacional denominada de Real, tendo sido autorizado sua elaboração pelo presidente da cooperativa em 30/01/2026.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) Reconhecimento das Receitas

As contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o

efetivo direito ao valor a ser faturado, nos termos da NBC TG nº 47, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e de conformidade com o que estabelece as RN 528/22 da ANS

c) Reconhecimento dos Eventos Indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte destas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados ou avisados na totalidade à Operadora ao final de cada mês, reconhece no resultado econômico, mediante constituição de Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados-PEONA.

d) Ativos e Passivos Contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos seja requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Operadora questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

e) Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado até a data do balanço.

f) Ajuste a Valor Presente

O ajuste a valor presente previsto na NBC TG 12, aprovada pela resolução 1.151/09 do Conselho Federal de Contabilidade, foi calculado sobre os saldos de créditos e obrigações remanescentes na data do balanço, quando aplicável.

g) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “outras receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares.

h) Provisões para Perdas Sobre Créditos

A Unimed Encosta da Serra constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 528/22, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- Nos planos familiares com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- Para todos os demais planos, inclusive para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada.

i) Despesas Antecipadas

As despesas e dispêndios antecipados foram registrados no Ativo Circulante e Não Circulante, sendo apropriados mensalmente, pelo regime de competência.

j) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, considerando a posição em 31/12/2025 dos extratos recebidos das empresas investidas.

k) Depreciações e Amortizações

As depreciações foram calculadas pelo método linear sobre o valor depreciável dos bens, apuradas com base e estimativa de vida útil limitado ao valor residual dos bens, de conformidade com a NBC TG nº 27, aprovada pela resolução CFC nº 1.177/09, em relação aos bens de valor relevante que haja recuperabilidade.

l) Arrendamento

A Unimed avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um determinado tempo, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial. As isenções são aplicadas para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta "Imobilizado".

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta "Passivo de Arrendamentos".

Como arrendatária, a Unimed identificou contratos que contém arrendamentos, referentes aos aluguéis de seus Centros de Atendimento, localizados nas cidades de Igrejinha e Sapiranga, que têm vigência por tempo indeterminado.

No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.

m) Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os direitos de uso de sistemas corporativos e aplicativos. Estes itens estão registrados pelo custo de aquisição e amortizados mensalmente a taxa de 20% ao ano.

n) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 526/22 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela operadora e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas, conforme estabelecido pela RN ANS nº 574/23 e RN 528/22 e suas alterações vigentes.

o) Eventos a Liquidar com operações de assistência à saúde

Foram registrados com base na data do conhecimento das faturas e notas fiscais dos prestadores de serviços efetivamente recebidas até 31/12/2025, em contrapartida às contas de resultado de eventos indenizáveis líquidos, de conformidade com RN nº 528/22 da ANS.

p) Direitos e Obrigações

Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos auferidos ou incorridos.

q) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de Atos Não Cooperativos, conforme mencionado na nota explicativa nº 20.

r) Provisões

As provisões constituídas foram baseadas no conceito estabelecido na NBC TG 25, aprovada pela resolução 1.180/09 e alterações da resolução 1.329/09 do Conselho Federal de Contabilidade, que define provisão como sendo um passivo de prazo ou de valor incertos e que passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

s) Férias a Pagar

Os direitos adquiridos relativos a férias e seus encargos sociais foram provisionados entre as obrigações sociais e trabalhistas, de conformidade com a legislação pertinente.

t) Valor Recuperável dos Ativos

Em consonância com a NBC TG 01 aprovada pela Resolução 1.292/11 do Conselho Federal de Contabilidade a Cooperativa realizou trabalho para a identificação de possíveis ativos não recuperáveis no ano de 2025 e não foi identificada qualquer situação que requeresse ajustes.

u) Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES

Os gastos com assistência técnica, educacional e social realizados no exercício 2025, foram registrados como custos e dispêndios, sendo ao final do exercício revertido ao fundo de assistência técnica, educacional e social para a conta Sobras ou Perdas do exercício, de acordo com a ITG 2004 do Conselho Federal de Contabilidade, divulgado na (NOTA 17.2 a).

v) Juros sobre o Capital Social

A Lei nº 5.764/71 e o Estatuto Social da operadora estabelecem que poderão ser atribuídos juros ao capital social até o limite de 12% ao ano, desde que haja sobras. No exercício de 2025, foram atribuídos juros à taxa de 12%, no montante de R\$ 2.090.004,49, devidamente reconhecidos no resultado do exercício, em conformidade com a Lei nº 5.764/71 e a ITG 2004, tendo sido capitalizados conforme deliberação do Conselho de Administração.

w) Circulantes e Não Circulantes

A classificação de ativos e passivos entre circulante e não circulante leva em consideração os prazos de vencimento, sendo registrados como não circulantes os valores com vencimentos superiores a 365 dias da data base das demonstrações contábeis.

x) Informações Por Segmento

Em função da concentração de suas operações na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

y) Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de Seguros, CPC 29 Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 Demonstrações Combinadas, CPC PME Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC – 10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações financeiras da cooperativa no que não contrariem a Resolução Normativa nº 528/22 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

z) Receita de Contratos com Clientes CPC 47

A receita deve ser reconhecida quando for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e esses benefícios possam ser confiavelmente mensurados, e deve ser mensurada pelo valor justo da retribuição recebida ou a receber.

Segundo o CPC 47, uma entidade apenas reconhece receita quando satisfaz uma obrigação de desempenho, transferindo um bem ou serviço prometido a um cliente. Um bem ou serviço é geralmente considerado transferido quando o cliente obtém o controle e o benefício.

A partir de 01.01.2022 a Unimed Encosta da Serra implementou mudanças operacionais e contábeis, visando atender ao CPC 47, assim como o requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, previstos na RN 528/22, capítulo I normas gerais, cujos reflexos econômicos estão demonstrados no resultado.

4) DISPONÍVEL

a) Caixa e Bancos Conta Movimento

A Cooperativa possui registrado nas contas de Caixa e Bancos, conforme quadro abaixo:

CAIXAS E BANCOS CONTA CORRENTE E APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2025	%	2024
Caixas e Numerário em Trânsito	15.368,47	0,35%	20.545,73
Caixa Econômica Federal	11.645,41	0,26%	1.810,56
Banco do Brasil - Resgate Automatico	57.829,08	1,30%	47.443,47
Banco Safra	195,01	0,00%	-
Banrisul	3.262.470,54	73,26%	250.550,74
Itaú	-	0,00%	252,08
Santander Classic	909.728,02	20,43%	904.331,00
Sicoob Maxicredito	4.180,26	0,09%	-
Unicred Vale do Sinos	191.556,34	4,30%	312.316,89
Soma	4.452.973,13	100,00%	1.537.250,47

5) APLICAÇÕES FINANCEIRAS GARANTIDORAS DA ANS E APLICAÇÕES LIVRES

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações entre as seguintes instituições financeiras do mercado:

a) Aplicações Garantidoras, conforme quadro abaixo:

APLICAÇÕES GARANTIDORAS	2025	%	2024
Itaú - FDSS	6.306.921,06	28,26%	5.589.076,23
Santander Meridional S/A - FDSS	6.026.410,33	27,01%	5.356.178,72
Unicred - Daycoval - FDSS	9.980.878,29	44,73%	8.849.350,93
Soma	22.314.209,68	100,00%	19.794.605,88

b) Aplicações Livres, estão distribuídas conforme o quadro abaixo:

APLICAÇÕES LIVRES	2025	%	2024
Banco do Brasil S/A	-	0,00%	419.146,36
Banco Safra - Fundos de Investimento	3.829.143,20	28,79%	-
Banrisul	107.129,35	0,81%	583.924,48
Sicoob Maxicrédito	6.325.889,81	47,56%	5.463.194,15
Unicred Vale do Sinos	3.039.672,88	22,85%	2.154.314,95
Soma	13.301.835,24	100,00%	8.620.579,94

6) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES RELACIONADOS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A composição dos "Créditos de Operações de Assistência à Saúde" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE	2025	2024
Contraprestações pecuniárias a receber (a)	3.717.421,17	3.258.403,32
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(335.000,85)	(314.941,43)
Participação dos beneficiários em evento (c)	228.310,91	160.716,82
Provisão de Participação dos beneficiários em evento (d)	1.211.113,62	1.010.093,40
Contraprestação corresponsabilidade assumida (e)	3.717.525,09	3.914.280,71
Taxa de Administração (f)	133.765,34	111.575,16
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos (b)	(32.820,58)	(71.712,77)
FAC MED - Fundo de Alto Custo Medicamentos (g)	3.223.088,78	2.164.377,87
Outros Créditos Não Relacionados com Planos (h)	1.291.788,06	1.664.096,07
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (b)	(18.841,05)	(25.531,75)
Total	13.136.350,49	11.871.357,40

(a) O saldo da conta "Contraprestação Pecuniária a Receber" refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Cooperativa.

(b) O saldo da conta “Provisão Para Perdas Sobre Créditos” refere-se aos valores calculados de acordo com a RN 528/22 da ANS, considerando a totalidade do crédito por contrato no caso de existir títulos vencidos a mais de 60 dias de planos familiares e mais de 90 dias nos demais planos.

(c) O saldo da conta se refere aos valores de participação dos beneficiários em eventos.

(d) O saldo se refere a provisão da receita de participação dos beneficiários em eventos, em conformidade com NBC TG 47 - Receita com contrato de cliente.

(e) O saldo da conta “Contraprestação corresponsabilidade assumida”, se refere a Valores de Intercâmbio Habitual a receber em 31/12/2025, de acordo com a RN nº 528/22.

(f) O saldo se refere aos valores de taxa de administração a receber de coirmãs.

(g) O saldo da conta “FAC MED - Fundo de Alto Custo Medicamentos”, contempla recursos do Fundo específico junto a Unimed Central de Serviços Auxiliares no conjunto de valores de contribuições aprovadas em Assembleia Geral de suas participantes, de acordo com a RN nº 528/22.

(h) O saldo da conta “Outros Créditos Não Relacionados Com Planos”, referem-se aos valores de outros créditos a receber não relacionados com planos de saúde da Cooperativa.

	DISTRIBUIÇÃO DOS SALDOS DE CONTAS A RECEBER						
Vencimento Financeiro	Créditos de Operações com Planos de Saúde - (Subgrupo 123)						Outros Créditos Não Relacionados com Planos (Subgrupo 124)
	Contraprestação Pecuniária/Prêmios a Receber		Participação dos Beneficiários em Eventos/ Sinistros 12331.101	Créditos de Operadoras - Pós 12341.2	Outros Créditos de Operações com Planos 12391	Total	
	Mensalidades/Faturas/Seguros a Receber						
	Planos	Planos Coletivos					
	Preço Pré-estabelecido	Preço Pré-estabelecido					
a Vencer	403.717,94	622.515,64	1.260.378,00	3.778.562,21	3.223.088,78	9.288.262,57	1.274.761,98
Vencidos de 1 a 30 dias	1.083.614,04	921.354,93	147.932,72	29.189,69		2.182.091,38	7.589,90
Vencidos de 31 a 60 dias	231.193,08	181.003,96	36.863,77	10.131,05		459.191,86	1.938,49
Vencidos de 61 a 90 dias	64.275,25	64.382,74	9.026,25	586,90		138.271,14	48,38
Vencidos a mais de 90 dias	74.347,81	71.015,78	16.789,20	32.820,58		194.973,37	7.449,31
Subtotal:	1.857.148,12	1.860.273,05	1.470.989,94	3.851.290,43	3.223.088,78	12.262.790,32	1.291.788,06
PPSC	(228.602,18)	(106.398,67)	(31.565,41)	(32.820,58)	-	(399.386,84)	(18.841,05)
SALDO:	1.628.545,94	1.753.874,38	1.439.424,53	3.818.469,85	3.223.088,78	11.863.403,48	1.272.947,01

6.1) FUNDOS ALTO CUSTO

A Unimed opera com fundos de alto custo de acordo com a RN nº 517/22, e apresentou movimentação no exercício de 2025. Os valores dos saldos e suas movimentações contemplam recursos do Fundo específico junto a Unimed Central de Serviços Auxiliares no conjunto de valores de contribuições aprovadas em Assembleia Geral de suas participantes.

Administradora do Fundo:	COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA						
	UNIMED CENTRAL DE SERVICOS AUXILIARES						
CNPJ nº:	02.494.715/0001-73						
Nome do Fundo	Conta contábil	Saldo 2024	Contribuições no ano	Rendimentos	Reembolsos Ressarcimentos no ano	Saldo 2025	D/C
FAC MED - Fundo de Alto Custo Medicament	12391.1082.0.0.01	1.931.286,27	755.582,71	169.697,32	414.452,15	2.442.114,15	D
FAC HOSP - Fundo de Alto Custo Ev. Hosp	12391.1082.0.0.02	233.091,60	1.711.215,55	-	1.163.332,52	780.974,63	D
TOTAL DOS FUNDOS DE ALTO CUSTO		2.164.377,87	2.466.798,26	169.697,32	1.577.784,67	3.223.088,78	

7) TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER, VALORES E BENS, DESPESAS ANTECIPADAS E CONTA-CORRENTE COM COOPERADOS

TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER, VALORES E BENS, DESPESAS ANTECIPADAS E CONTA-CORRENTE COM COOPERADOS	2025	2024
Créditos Tributários (a)	239.621,50	442.453,71
Adiantamentos (b)	129.218,58	610.246,37
Outros Créditos a Receber (c)	955.402,66	853.406,94
Estoques (d)	2.848.287,64	1.140.016,69
Cheques e Ordens a Receber (e)	8.388,33	8.577,23
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (f)	(540.008,07)	(403.117,43)
Alugueis a receber (g)	9.000,00	-
Despesas Antecipadas (h)	104.356,71	105.196,06
Conta-Corrente com Cooperados (i)	63.355,64	46.706,05
Outros Creditos ou Bens a Receber (j)	20.471,13	32.708,04
Total	3.838.094,12	2.836.193,66

(a) os créditos tributários referem-se a IRRF, PIS, COFINS, IRPJ e CSLL a recuperar;

(b) os adiantamentos referem-se principalmente a Funcionários e Fornecedores;

(c) esta conta refere-se aos valores a receber com medicina ocupacional, renegociações de títulos a receber com clientes da Cooperativa, valores a receber com contratos de área protegida, e com atendimentos a clientes particulares nos meios próprios.

(d) os estoques e o almoxarifado foram avaliados pelo custo médio ponderado e são compostos pelo material de consumo médico, medicamentos, material de expediente, limpeza e uniformes.

(e) nos cheques a receber são considerados os cheques pré-datados e os cheques devolvidos.

(f) refere-se à Provisão Para Perdas Sobre Créditos dos valores vencidos a mais de 90 dias do referido grupo de contas, conforme RN 528/22 do plano de contas da ANS.

(g) refere-se à locação de veículo ambulância, equipado para atendimento pré-hospitalar e cobertura de eventos, conforme contrato firmado com a Serramed Emergências Médicas Ltda.

(h) refere-se às despesas antecipadas com seguros dos imóveis e veículos da Cooperativa, licenças de software, garantias estendidas e assinaturas.

(i) refere-se a adiantamento de produção e demais valores a receber de cooperados.

(j) refere-se a devolução de mercadorias a receber e crédito de comissões que constituem AFAC (Adiantamento para Futuro Aumento de Capital) da Unimed Participações.

8) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Contas	2025	2024
Depósito Judicial Eventos Indenizáveis - Ressarcimento ao SUS (a)	194.172,66	232.780,90
Depósito Judicial PIS (b)	11.800,28	31.877,89
Depósito Judiciais Trabalhistas e Cíveis (c)	463.777,52	422.859,58
Licenças de Software (d)	27.263,33	32.533,70
Acordos/Processos a Receber (e)	58.000,00	64.000,00
Somas	755.013,79	784.052,07

- (a) Refere-se a valores depositados judicialmente em processos junto à Agência Nacional de Saúde (ANS), tendo como objeto o ressarcimento ao SUS. A variação entre os exercícios é decorrente de atualização monetária.
- (b) O PIS incidente sobre as receitas da Unimed, que foram depositados judicialmente. A ação foi parcialmente vencida pelas cooperativas, apenas no que se refere a não tributação das receitas não operacionais, em face da inconstitucionalidade do alargamento da base de cálculo, prevista na Lei nº 9.718/98. Havendo sido realizada a baixa, no ano de 2024, do montante que foi convertido em pagamento definitivo à União Federal. Ressalta-se que permanece saldo remanescente em depósito judicial, devidamente atualizado, conforme extrato na data-base de 31/12/2025.
- (c) A cooperativa possui depósitos judiciais para fazer frente a ações trabalhistas e cíveis, para as quais foram efetuadas provisões no Passivo Exigível de Longo Prazo. Os depósitos judiciais foram atualizados monetariamente nesse exercício, justificando a variação ocorrida em relação ao exercício anterior.
- (d) Licenças de Software são licenças para gerenciamento de máquinas virtuais, válidas por 5 anos.
- (e) Se refere a acordos com usuários, cujos parcelamentos são superiores a 12 meses.

9) INVESTIMENTOS

a) Participações Societárias Investimento no País:

Empresas Investidas	2025	2024
Unimed Participações	658.827,25	658.827,25
Unimed RS	523.290,59	509.607,27
Unimed Operadora/RS	9.449,42	9.449,42
Sicoob Maxicredito	35.502,50	26.006,53
Unicred Região dos Vales	353.117,48	336.568,46
RS Empreendimentos S/A	124.920,89	106.387,62
Unimed Central de Serviços Auxiliares	159.820,56	113.433,62
Unimed Central de Serviços Auxiliares – PROGETEC	15.406,00	15.406,00
Central Nacional Unimed	2.044.314,82	137.651,38
Ações CRT	5.126,92	5.126,92
Fundo Unimed Nacional - FCNRPLA	76.246,03	235.134,65
Somas	4.006.022,46	2.153.599,12

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, considerando a posição em 31/12/2025 dos extratos recebidos das empresas investidas.

10) IMOBILIZADO

a) Quadro resumo da composição do Imobilizado:

CONTAS CONTÁBEIS	2024	2025		
	Residual	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Residual
Terrenos	3.842.887,92	3.842.621,16	-	3.842.621,16
Edificações	7.121.662,45	10.799.450,27	3.094.762,63	7.704.687,64
Instalações	-	62.543,02	62.543,02	-
Máquinas e Equipamentos	1.725.806,35	3.203.248,37	1.383.782,14	1.819.466,23
Informática	401.715,64	1.758.422,51	1.414.980,45	343.442,06
Móveis e Utensílios	612.889,66	1.524.884,96	885.007,37	639.877,59
Veículos	137.005,21	1.134.147,40	726.885,25	407.262,15
Imobilizações em Curso	-	532.488,00	-	532.488,00
Total do Imobilizado	13.841.967,23	22.857.805,69	7.567.960,86	15.289.844,83

b) Quadro resumo da movimentação do Imobilizado:

CONTAS CONTÁBEIS	2024	2025			
	Residual	Aquisições	Baixas	Depreciação	Residual
Terrenos	3.842.887,92		266,76	-	3.842.621,16
Edificações	7.121.662,45	858.706,44	-	246.406,25	7.733.962,64
Máquinas e Equipamentos	1.725.806,35	319.432,20	1.876,12	240.972,83	1.802.389,60
Informática	401.715,64	625.880,89	40,21	155.917,56	871.638,76
Móveis e Utensílios	612.889,66	130.348,05	654,95	110.612,24	631.970,52
Veículos	137.005,21	359.941,60	-	89.684,66	407.262,15
Total do Imobilizado	13.841.967,23	2.294.309,18	2.838,04	843.593,54	15.289.844,83

c) Direito de Uso de Arrendamento

Com a adoção do CPC 06 (R3) e por determinação da Agência Nacional de Saúde, a Unimed reconheceu os ativos de direito de uso, em contrapartida a um passivo de arrendamento, cujos direitos estão assim apresentados:

Descrição	2024	2025
Arrendamentos de Imóveis	139.668,36	-

11) INTANGÍVEL

a) Quadro resumo da composição do Intangível:

CONTAS CONTÁBEIS	Taxa de Amortização	2024	2025
		Residual	Residual
Sistema de Computação	1,67%	179.663,48	128.690,30
Total do Intangível		179.663,48	128.690,30

b) Quadro resumo de movimentações do Intangível:

CONTAS CONTÁBEIS	2024	2025		
	Residual	Aquisições	Amortização	Residual
Sistema de Computação	179.663,48	4.309,50	55.282,68	128.690,30
Total do Intangível	179.663,48	4.309,50	55.282,68	128.690,30

12) PROVISÕES TÉCNICAS E GARANTIAS FINANCEIRAS – RESOLUÇÃO ANS - RN 574/23

12.1) Provisões Técnicas:

As Provisões Técnicas têm fundamentos atuariais e visam assegurar à Operadora de Planos de Saúde - OPS o devido registro dos compromissos futuros existentes na data de fechamento dos demonstrativos do exercício social. Estes compromissos decorrem de dois (2) tipos básicos: a) de Riscos; e b) de Eventos. Estas provisões estão reguladas pela RN nº 574/23 e suas atualizações.

A análise e respectivos cálculos foram conduzidos de acordo com as boas práticas atuariais, por meio de revisão, análise e testes de consistências, bem como com observância a regulamentação vigente, determinada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

As provisões de Eventos têm um maior rigor, inclusive segundo o perfil e porte da Operadora, cujas especificações são:

a) A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA: tem como objetivo calcular a estimativa do montante de eventos/sinistros que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora.

A PEONA foi calculada atuarialmente, por metodologia própria constante em Nota Técnica Atuarial de Provisão. O valor líquido da PEONA na data-base de **31/12/2025** é de **R\$13.685.431,24**.

b) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados do SUS - PEONA-SUS: é a estimativa do montante de eventos/sinistros originados por atendimentos a beneficiários da OPS, que utilizaram a rede de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS), ocorridos e que não tenham sido avisados à OPS. Está regulamentada pela RN nº 574/23 da ANS e suas alterações. Devido à Operadora não possuir metodologia atuarial, foi observado para cálculo da PEONA-SUS, o disposto no Anexo VIII da referida norma. O valor disponibilizado pela ANS para a data base de **31/12/2025** é de **R\$ 485.261,82**.

c) Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - PESL: corresponde aos eventos indenizáveis líquidos já ocorridos e avisados, mas ainda não pagos aos prestadores. É facultativo, para esta Provisão, a vinculação dos ativos garantidores para a parcela referente aos eventos/sinistros que tenham sido avisados nos últimos 60 dias, por ser uma Operadora de Médio Porte. O valor total da provisão na data-base de **31/12/2025** é de **R\$ 6.761.360,28**, sendo deste montante, **R\$ 515.067,36** relativo às contas com mais de 60 dias decorridos, desde a data do respectivo aviso.

d) Provisão de prêmio/contraprestação não ganha – PPCNG: A provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG), regulamentada pela RN nº 574/23 da ANS, compreende a apropriação das contraprestações em preço preestabelecido pelo valor correspondente ao rateio diário — *pro rata die* — do período de cobertura futura individual de cada contrato, posterior ao mês de registro. O cálculo da PPCNG deve apurar a parcela de prêmios não ganhos relativo ao período de cobertura do risco. O valor líquido da PPCNG na data-base de **31/12/2025** é de **R\$ 331.324,84**.

e) Provisão de Remissão: Estimativa dos custos assistenciais futuros, segundo o prazo remanescente de cobertura a decorrer, para cada dependente do titular falecido, conforme o plano vigente. Foi calculada por metodologia atuarial sendo apurado o valor de **R\$ 588.245,15**.

f) Provisão de Insuficiência de Contraprestações – PIC: Calculada para fazer frente à eventual oscilação desfavorável nos riscos assumidos pela Operadora na operação de seus planos. Por não possuir metodologia atuarial própria, utiliza como referência para a determinação do montante a ser provisionado, o fator de insuficiência de contraprestações/prêmios (FIC), constante do Anexo VII da RN nº 574/23.

Em **31/12/2025** o fator calculado para o FIC foi **0 (zero)** ou seja, não foi necessária a constituição da Provisão.

12.2) Ativos Garantidores:

Os Ativos Garantidores são disponibilidades, títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo (balanço patrimonial) da Operadora, com o objetivo de lastrear o total das provisões técnicas, ou seja, todas as Operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas.

Nos termos da RN nº 521/22 e suas atualizações, a Operadora constituiu garantias financeiras em aplicações garantidoras e imóveis vinculados no montante de **R\$ 26.537.324,00** na data do encerramento do balanço, todo esse montante é classificado como Ativo Garantidor Vinculado.

Conforme os critérios de cálculo de lastro e de vínculo previstos na RN 521/22, a necessidade de Lastro e de Vínculo em **31/12/2025** são, respectivamente, **R\$ 20.082.619,06** e **R\$ 14.759.573,49**, o que significa um Índice de Suficiência de Lastro de **132,1%** e Índice de Suficiência de Vínculo de **179,8%**.

Constata-se que a Operadora tem ativos garantidores suficientes para lastrear todas as provisões técnicas exigidas, conforme acima elencadas.

12.3) Capital Regulatório:

O Capital Regulatório consiste no patrimônio necessário para fazer frente às oscilações nas obrigações dos negócios assumidos e retidos. Ele corresponde ao limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a Operadora deve observar, a qualquer tempo, em função das regras de capital, regulamentadas na RN nº 569/22.

O capital regulatório considera o maior valor entre: I – o capital base; II – o capital baseado em riscos. Considerando os parâmetros, o Capital Regulatório em **31/12/2025** perfaz o montante de **R\$ 21.015.410,20**. Por sua vez, o Patrimônio Líquido Ajustado encontra-se no patamar de **R\$ 38.014.378,73**, correspondendo a **180,89%** do necessário e estando suficiente, em relação ao exigido.

13) QUADROS ANALÍTICOS DOS SALDOS DO PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Composição das contas:

Eventos a Liquidar Operações Assistência à Saúde	31/12/2025	31/12/2024
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS CP (a)	424.525,27	326.372,09
Rede Contratada/Credenciada (b)	1.903.121,98	2.259.792,12
Cooperados (b)	1.193.085,25	917.232,12
Intercâmbio Eventual (b)	1.969.246,17	2.643.390,21
Rede Própria (b)	258.227,45	29.821,99
Cobertura Assistencial com Preco Pos-est (b)	818.981,50	866.145,60
Intercâmbio corresponsabilidade assumida (habitual) (b)	3.672.971,74	4.437.119,82
Débitos com Operações de Assistência a Saúde (c)	249.585,56	292.775,85
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para o SUS LP (a)	194.172,66	232.780,90
Total	10.683.917,58	12.005.430,70

- a) **Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS:** corresponde ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado de acordo com o percentual histórico de cobrança informado pela ANS.
- b) **Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar - PESL:** corresponde aos eventos indenizáveis líquidos já ocorridos e avisados, mas ainda não pagos aos prestadores. É facultativo, para esta Provisão, a vinculação dos ativos garantidores para a parcela referente aos eventos/sinistros que tenham sido avisados nos últimos 60 dias, por ser uma Operadora de Médio Porte.
- c) Estes débitos originam-se de operações relacionadas a corresponsabilidade cedida, valores não relacionados a planos de saúde e intercâmbio eventual do sistema Unimed.

14) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Segue quadro resumo de saldos:

TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2025	2024
Tributos e Contribuições (a)	771.353,77	651.643,28
Retenções de Impostos e Contribuições (b)	1.726.097,87	1.276.806,30
Somas	2.497.451,64	1.928.449,58

- a) Valores a pagar relativos a PIS, COFINS e ISS sobre o faturamento, INSS e FGTS sobre folha de funcionários e INSS sobre contribuição individual dos cooperados.
- b) Valores relativos à retenção na fonte de IRRF sobre folha de funcionários, IRRF de terceiros (cooperados, prestadores, fornecedores, autônomos), retenção de PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833 e INSS cessão mão-de-obra.

15) FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR

FORNECEDORES E OUTRAS CONTAS A PAGAR	2025	2024
Obrigações Com Pessoal	2.052.361,46	1.785.320,96
Fornecedores	3.900.505,47	1.873.974,39
Outras Contas a Pagar	88.560,15	45.723,00
Conta Corrente Cooperados	1.451.696,90	847.097,55
Somas	7.493.123,98	4.552.115,90

Este grupo de contas representa as dívidas da entidade com pessoal e terceiros, referentes a provisão de férias, aquisição de materiais e de serviços com fornecedores e valores a pagar aos cooperados de capital social e UTMR referência.

16) PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS

Segue quadro resumo de saldos:

PROVISÕES	2025	2024
Provisões para contingências tributárias (a)	32.105,81	31.877,89
Provisões para contingências cíveis (b)	525.115,99	427.503,56
Provisões para Contingências Trabalhistas (b)	85.000,00	60.000,00
Somas	692.221,80	569.381,45

a) Contingências Tributárias

a1) PIS E COFINS

O PIS incidente sobre as receitas da Unimed teve uma ação parcialmente favorável, limitada à exclusão da tributação das receitas não operacionais, em razão da inconstitucionalidade do alargamento da base de cálculo prevista na Lei nº 9.718/98. Em 2024, foi realizada a baixa do montante convertido em pagamento definitivo à União Federal, e o saldo remanescente, devido à cooperativa, será creditado em exercício seguinte.

b) Contingências Cíveis e Trabalhistas

Referem-se a ações judiciais envolvendo basicamente, questões relativas a descumprimentos contratuais dos planos de saúde, e de processos trabalhistas.

Em 2025 foram efetuadas atualizações dos valores conforme extrato das ações cíveis e trabalhistas, tendo ocorrido a baixa de valores que já havia sentença definitiva.

Segundo os relatórios da Assessoria Jurídica da Unimed, os valores relativos às ações cíveis, trabalhistas e tributárias tem os seguintes prognósticos e valores:

Prognóstico	Valores em R\$
Perda Possível:	1.831.007,01
Perda Provável:	610.115,99
Total	2.441.123,00

DESEMBOLSOS FUTUROS DAS CONTINGÊNCIAS

Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências tributárias e cíveis.

17) CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

17.1) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 236 cooperados, sendo que o valor da quota parte é de R\$ 1,00, apresentando um montante em 31.12.2025 de **R\$ 19.779.356,56**, com as seguintes movimentações:

Movimentações	2025	2024
Saldo Inicial	17.739.952,21	17.614.311,15
(+) Integralizações	1.213.500,60	1.194.233,68
(-) Transferência de Capital	0,00	-60.000,00
(-) Devoluções de Cotas	-897.068,47	-1.008.592,62
(+) Juros ao Capital	1.722.972,22	0,00
(=) Saldo Final	19.779.356,56	17.739.952,21

17.2) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

a) FATES

O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES) da cooperativa Unimed Encosta da Serra é destinado à prestação de assistência aos sócios, seus familiares e aos empregados da cooperativa, conforme previsto na Lei nº 5.764/1971 e no Estatuto Social da cooperativa.

O fundo é constituído por 5% das sobras apuradas no balanço anual, bem como pelo resultado de operações realizadas com não associados. O saldo do FATES em 31 de dezembro de 2025 é de **R\$ 5.471.596,55**.

No exercício de 2025, foi revertido deste fundo o montante de **R\$ 693.677,27**, destinado a despesas relacionadas a cursos, treinamentos, eventos de cunho social, despesas com plano de saúde para colaboradores e à concessão de desconto nos planos de saúde dos cooperados. A seguir, apresenta-se a distribuição desses valores:

DISTRIBUIÇÃO DO FATES			
DESCRIÇÃO	%	2025	2024
Funcionários	21,35%	170.263,51	1.078.625,48
Dirigentes/Cooperados	73,18%	246.989,89	3.697.435,11
Cooperativa	5,47%	276.423,87	276.415,29
TOTAL DOS FATES	100,00%	693.677,27	5.052.475,88

b) Fundo de Reserva

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído de 10% das sobras apuradas no Balanço anual, cujo saldo em 31/12/2025 é de **R\$ 2.080.287,80**.

c) Fundo de Complementação da Margem de Solvência, Reserva Financeira e Investimentos

No dia 14 de dezembro de 2020, ocorreu uma assembleia geral extraordinária com o objetivo de modificar o fundo específico para complementação da Margem de Solvência. Abaixo as alterações:

Art. 1º. O presente Fundo, adiante denominado FC, tem na sua essência a preservação financeira da Cooperativa, não reunindo qualquer obrigação passiva, objetivando garantir a composição completa da Margem de Solvência da Cooperativa, tal como exigida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar através de regulação própria, bem como suportar eventuais necessidades de fluxo de caixa, aumento de sinistralidade e de investimentos da Unimed ES.

Art. 3º. O FC será constituído pelos créditos existentes, e que serão revertidos, nos autos do processo nº 5034804-67.2018.4.04.7100 movido pela Unimed Encosta da Serra para fins de discutir os valores relacionados com a tributação dos atos cooperativos principais, por meio da COFINS, cuja incidência tributária foi readequada mediante decisão transitada em julgado, além de valores que entender o Conselho de Administração da Cooperativa em transferir para o FC, desde que tais valores não

comprometam as operações da Unimed ES, sendo que os valores devem ser constituídos após a tributação e antes das destinações contábeis/legais.

O Conselho de Administração da Unimed Encosta da Serra, decidiu iniciar a Constituição do Fundo no ano de 2020, no valor de R\$ 2.800.000,00, devido principalmente ao período de pandemia mundial iniciado no ano de 2020, o qual exigiu esforços financeiros por parte das operadoras de planos de saúde, sugerindo uma possível demanda reprimida.

Em 2021, o Conselho de Administração aprovou a reversão de R\$1.100.000,00 da Complementação da Margem de Solvência, Reserva Financeira e Investimentos para investimentos com a compra de dois terrenos lindeiros e uma nova ambulância.

No exercício de 2023 a cooperativa recebeu um crédito decorrente do processo da COFINS, e, conforme determina o Art. 3º do Regulamento, foram destinados ao Fundo de Complementação da Margem de Solvência, Reserva Financeira e Investimentos no montante de R\$3.648.739,49.

No exercício de 2025, o Conselho de Administração deliberou pela destinação do montante de R\$ 6.000.000,00 do resultado do exercício para o referido fundo. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo do Fundo totaliza **R\$ 11.348.739,49**.

17.3) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Conforme disposição estatutária e legal a cooperativa atribuiu juros sobre o capital integralizado a seus cooperados de 12% ao ano. Os valores foram capitalizados em 31 de dezembro, conforme discriminado abaixo:

Descrição	Valor
Capital integralizado	18.056.384,34
Juros sobre o Capital	2.090.004,49
IRRF incidentes	367.032,27
Juros Líquidos	1.722.972,22
Saldo Capital Integralizado em 31.12	19.779.356,56

18) PROPORÇÃO ENTRE ATOS COOPERATIVOS PRINCIPAL E AUXILIARES

O **Ato Cooperativo Principal** refere-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed e representa em 31/12/2025 o percentual de **64,89%**. O **Ato Cooperativo Auxiliar** refere-se às operações com a rede credenciada, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado e representa em 31/12/2025 o percentual de **35,11%**.

A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo n. 87 da Lei n. 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos são levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

A proporção ocorrida entre os Atos Cooperativos e Não Cooperativos nos Eventos Indenizáveis Líquidos do pré-pagamento foi aplicada sobre a Receita de Contraprestações de Pré-pagamento Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado às Despesas e Custos Indiretos.

Segue abaixo a Demonstração do Resultado Tributável:

	ATO COOPERATIVO (INGRESSOS/DI SPÊNDIOS)	ATO NÃO COOPERATIVO (RECEITAS/ DESPESAS)	TOTAIS
Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Operações de Assistência à Saúde	128.891.247,16	69.105.462,21	197.996.709,37
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	130.021.641,84	70.106.774,66	200.128.416,50
Contraprestações Líquidas/Prêmios Retidos	130.004.516,40	70.097.507,48	200.102.023,88
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	17.125,44	9.267,18	26.392,62
Receita com Administração	-	-	-
(-) Tributos Diretos de Operações c/Planos de Assist. à Saúde	(1.130.394,68)	(1.001.312,45)	(2.131.707,13)
Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos	(100.468.827,69)	(54.798.055,30)	(155.266.882,99)
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	61.303,86	33.173,66	94.477,52
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas c/Planos Saúde da Operadora	9.337.894,52	378.463,13	9.716.357,65
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	8.140.178,47	358.645,86	8.498.824,33
Receitas com Operações de Assistência Odontológica	-	-	-
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar (SUS)	-	-	-
Receitas com Operações de Assistência Odontológica (SUS)	-	-	-
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Odontológica	-	-	-
Receitas com Administração de Intercâmbio Eventual - Assistência Médico Hospitalar	1.161.094,37	-	1.161.094,37
Outras Receitas Operacionais	36.621,68	19.817,27	56.438,95
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(243.626,58)	(15.683,45)	(259.310,03)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(5.303.061,20)	(1.850.231,86)	(7.153.293,06)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(4.633.016,06)	(1.513.965,93)	(6.146.981,99)
Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças	(589.176,75)	(295.681,68)	(884.858,43)
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde	-	-	-
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(80.868,39)	(40.584,25)	(121.452,64)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. c/Planos Saúde da Operadora	(12.769.363,44)	(1.368.132,05)	(14.137.495,49)
RESULTADO BRUTO	19.505.566,63	11.484.996,34	30.990.562,97
Despesas de Comercialização	(1.055.300,09)	(529.608,25)	(1.584.908,34)
Despesas Administrativas	(11.934.979,16)	(5.989.636,09)	(17.924.615,25)
Despesas Financeiras	(2.836.380,18)	(1.437.686,96)	(4.274.067,14)
Resultado Patrimonial	(5.713,97)	724.591,41	718.877,44
Receitas Patrimoniais	46.386,94	726.562,42	772.949,36
Despesas Patrimoniais	(52.100,91)	(1.971,01)	(54.071,92)
Despesas com Seguro Resseguro	-	-	-
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	4.990.879,99	9.517.743,34	14.508.623,33
Imposto de Renda	-	(2.310.309,50)	(2.310.309,50)
Contribuição Social	-	(923.870,87)	(923.870,87)
Impostos Diferidos	-	-	-
Participações sobre o Lucro	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO	4.990.879,99	6.283.562,97	11.274.442,96

19) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

DESCRIÇÃO	2025	2024
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	11.274.442,96	(5.052.475,88)
- Resultado dos Atos Cooperativos Principais – ACP	4.990.880,00	(6.680.346,84)
- Resultado dos Atos Cooperativos Auxiliares – ACA / ANC	6.283.562,96	1.627.870,96
REVERSÕES E REALIZAÇÕES DE RESERVAS	693.677,27	5.052.475,88
- (+) Reversão do RATES ACP	693.677,27	5.052.475,88
- (+) Reversão do RATES ACA/ANC		
- (+) Reversão de Outras Reservas	-	-
RESULTADO APÓS REVERSÃO DO RATES	11.968.120,23	-
- Resultado Após Reversão do RATES ACP	11.968.120,23	-
- Resultado Após Reversão do RATES ACA/ANC		
REVERSÃO RESERVA LEGAL	-	-
REVERSÃO RESERVA ESTATUTÁRIA	-	-
BASE PARA DESTINAÇÕES	11.968.120,23	-
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:	(9.882.044,64)	-
- (-) Reserva Legal (10%)	(499.088,00)	
- (-) FATES (5%)	(249.544,00)	
- (-) FATES (Resultado Atos Cooperativos Auxiliares e Não Cooperativos)	(3.133.412,64)	-
- (-) Resultado do ACA Transferido Para o FATES	-	-
- Constituição Fundo Compl MS Reserva Financ e Invest ACP	(2.849.849,68)	
- Constituição Fundo Compl MS Reserva Financ e Invest ACA + ANC	(3.150.150,32)	
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	2.086.075,59	-

20) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2025	2024
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	14.508.623,33	(4.200.157,38)
(+) Adições Permanentes	749.035,46	145.991,49
(+) Adição resultado negativo ato cooperativo (a)	-	6.680.346,84
(-) Exclusões Permanentes	(1.546,93)	(2.472,88)
(-) Exclusão resultado não tributável ao ato cooperativo (a)	(4.990.880,00)	-
Base de Cálculo CSLL	10.265.231,86	2.623.708,07
(+) Adições Permanentes	974.516,65	382.125,22
(+) Adição resultado negativo ato cooperativo (a)	-	6.680.346,84
(-) Exclusões Permanentes	(1.546,93)	(2.472,88)
(-) Exclusão resultado não tributável ao ato cooperativo (a)	(4.990.880,00)	-
(-) Compensação dos prejuízos fiscais	-	-
Base de Cálculo IRPJ	9.566.842,18	2.623.708,07
Base de Cálculo depois da compensação do prejuízo fiscal	6.247.321,58	9.683.707,25
IRPJ – 15% + (10% o que for superior a R\$ 240.000)	2.310.309,50	616.184,77
(-) 4% Dedução Programa Alimentação ao Trabalhador		
CSLL – 9%	923.870,87	236.133,73

21) COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. Segue a demonstração da cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2025:

Itens	Tipo de cobertura	Valor segurado
Complexo Administrativo	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	1.225.000,00
Serviços Próprios	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	8.675.000,00
Veículos/Ambulâncias	Incêndio, explosão, colisão e roubo.	972.991,60

22) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Caracteriza-se como instrumento financeiro, qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro em uma entidade e um passivo financeiro ou instrumento de patrimônio em outra entidade.

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações financeiras, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço.

b) Fatores de Riscos

A cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de crédito

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de prestação de serviços ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, dá preferência em realizar em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de Liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a cooperativa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o Fluxo de Caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC), aplicados em diversas instituições financeiras.

b4) Risco Operacional

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos.

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

23) DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

Na montagem da demonstração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos foram efetuados os ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa de conformidade com a NBC TG 03, aprovada pela resolução 1.125/08 do Conselho Federal de Contabilidade.

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	2025	2024
Resultado Líquido	11.274.442,96	(5.052.475,88)
Ajustes ao Resultado	1.999.469,61	(63.533,10)
(+) Depreciações	844.266,29	784.308,43
(+) Amortizações	55.282,68	65.093,71
(+) Depreciações Arrendamento	139.668,36	131.806,20
(+/-) Resultado na Baixa de Bens Imobilizado	8.246,11	42.274,40
(+) Receita Venda de Imobilizado	(240.000,00)	(5.000,00)
(+) Baixa de Investimento	-	4.725,19
(-) Receitas Patrimoniais - Capitalizadas	(104.648,52)	(337.006,22)
(+) Despesas de Empréstimos e Financiamentos	-	2.930,33
(-) Receitas Patrimoniais	(426.317,53)	(682.914,57)
(-) Juros Capital Próprio	1.722.972,22	(69.750,57)
(=) Resultado Ajustado	13.273.912,57	(5.116.008,98)
Variação nas contas do Ativo e Passivo	(7.940.918,58)	2.890.316,54
(-) Aumento (+) Redução das Aplicações Financeiras	(7.200.859,10)	(367.751,76)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações c/Planos de Ass. Saúde	(1.630.610,40)	(1.278.401,13)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionadas c/Planos	365.617,31	296.013,44
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos Tributários e Previdenciários	202.832,21	12.815,87
(-) Aumento (+) Redução de Bens e Títulos a Receber	(1.188.922,43)	1.055.313,81
(-) Aumento (+) Redução das Despesas Antecipadas	839,35	11.904,59
(-) Aumento (+) Redução da Conta Corrente Cooperados	(16.649,59)	19.100,38
(-) Aumento (+) Redução do Realizável a Longo Prazo	29.038,28	899.964,35
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Operações Assit. Saúde	(505.245,56)	3.996.345,47
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Operações Assist. Saúde	(764.148,08)	66.924,60
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Assist. Saúde Não Relac. c/Planos	(43.190,29)	90.001,08
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	569.002,06	(311.434,58)
(+) Aumento (-) Redução dos Empréstimos e Financiamentos	-	(58.526,69)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	2.196.740,37	(168.296,34)
(+) Aumento (-) Redução da Conta Corrente Cooperados	604.599,35	(214.089,67)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Assistência à Saúde	(30.349,08)	(236.729,54)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões	122.840,35	(600.581,06)
(+) Aumento (-) Redução da Conta de Investimentos	141.007,08	-
(-) Ajuste na Conta de Empréstimos e Financiamentos	-	58.526,67
Ajuste Capital a Devolver	(220.830,89)	(438.334,82)
(+) UTMR/ Retida/Capitalizada/ Distribuída	-	597.317,99
(-) Ajuste na Conta de Fornecedores de Imobilizado	(572.629,52)	(400.097,76)
Ajuste na Conta de Arrendamento	-	(139.668,36)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	5.332.993,99	(2.225.692,44)

24) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

a) Plano de saúde: Plano de assistência à saúde de abrangência nacional, com segmentação ambulatorial, hospitalar e obstetrícia, oferecido aos empregados com isenção de mensalidade, com coparticipação de 15% em consultas eletivas, consultas em pronto atendimento e sessões com multiprofissionais (nutrição, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia e terapias especiais), extensivo aos empregados e seus dependentes diretos. Para os dependentes filhos, há contraprestação de mensalidade correspondente a 15% do valor de tabela do plano Único para o primeiro filho e 7,5% a partir do segundo filho.

b) Bolsa de Estudos: Ofertada para empregados com mais de um ano de empresa. As bolsas reembolsam 50% de até três disciplinas. Na pós-graduação, as bolsas reembolsam 50%, para colaboradores com mais de 5 anos de empresa. 1º O curso deve estar relacionado a atividade do colaborador e/ou interesse de desenvolvimento da cooperativa. 2º O benefício será concedido observando-se o prazo mínimo de três anos do término do curso, para o mesmo colaborador.

c) Ticket Alimentação/Refeição: Através de cartão alimentação/refeição, creditado mensalmente a todos os colaboradores, onde ele contribui com 4% do valor creditado.

d) Wellhub: Todos os colaboradores têm acesso a plataforma do Wellhub sem custo de mensalidade. Possibilitando que cada um decida em contratar ou não um plano com valor de mensalidade.

25) PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, já o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2025:

2025	
Natureza da Operação	VALOR e R\$
Produção	2.912.897,31
Remuneração	1.240.123,45
Cédula de Presença	81.489,00
Cota Capital	1.711.159,21
Saldo contas a receber	6.542,39
Saldo contas a pagar	16.316,20

26) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações financeiras, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

27) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Operadora em 30 de janeiro de 2026.

Dr. Luís Alfredo Timmen
Presidente
CPF 729.868.590-20

Laisla Moniane dos Passos
Contadora
CRC/RS 100303/O-0

Amanda da Silva Raupp
Atuária
AIBA 4294